LEI MUNICIPAL Nº 2.378, 28 DE SETEMBRO DE 1989

Denominação de via pública: Rua Arthur Vilhena de Carvalho (1887/1966)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Arthur Vilhena de Carvalho, a atual Rua “D”, com início na Avenida Arthur Ribeiro Guimarães e término na Rua Pedro Alves da Cunha, situada no Jardim Noronha.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Jair Siqueira

Prefeito Municipal